

## **RESOLUÇÃO Nº086/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de maio de 2024, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que instituiu o Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC coordenado pelo governo federal e apoiado com recursos do Orçamento Geral da União - OGU para investimentos, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517/2023, de 9 de outubro de 2023, que instituiu processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde.

Considerando o Ofício nº 423/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Iúna, para aprovação de sua aptidão em participar do processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo para Construção de Unidade Básica de Saúde, através da Proposta nº 10700.1030001/24-004, no valor de R\$ 2.012.825,00 (Dois Milhões, Doze Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), para construção de 01 (uma) de Unidade Básica de Saúde.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 013/2024 da CIR Sul, que aprova e toma ciência da solicitação de recurso financeiro junto ao Ministério da Saúde no Novo PAC, através da **Proposta nº 10700.1030001/24-004**, para construção de 01(uma), Unidade Básica de Saúde no município de **Iúna - ES**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de maio de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 22/05/2024 12:11:34 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/05/2024 12:11:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-714P8Q>